



PORTARIA Nº 378, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAR E RECONDUZIR OS SEGUINTE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba;

**CONSIDERANDO**, a emergente necessidade de instituir o Conselho Municipal de Previdência – CMP órgão superior de deliberação colegiada, a quem compete a organização e deliberação em matérias que viabilizem o funcionamento do RPPS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implementar seu funcionamento e regularizar às deliberações e controle das ações municipais do citado conselho, inerentes ao desenvolvimento do Regime Próprio de Previdência Social deste município, nomeados pelo gestor municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR E RECONDUZIR** os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do IPM, com a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS
Diretor Presidente do IPM	RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA
Diretor Financeiro do IPM	KAROLINY MARTINS MACAMBIRA
Presidente do Conselho do IPM	NAYARA DA COSTA SPINOSA SALES

**Art. 2º.** O mandato dos membros do Comitê de Investimento será de 02 (dois) anos, sendo admitido sua recondução por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a **16 de fevereiro de 2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:0073186031  
4

Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA  
DE AQUINO:00731860314  
Dados: 2024.08.01 14:28:52  
-03'00'

**Ariana Cordeiro Façanha de Aquino**  
Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 01 de agosto de 2024, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).